

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Ofício ATL SEI nº 050059062

Ref.: Ofício SGP-23 nº 00703/2021

Senhor Presidente,

Por meio do ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 94/2020, de autoria dos Vereadores Gilberto Natalini e Aurélio Nomura, aprovado em sessão de 13 de julho do corrente ano, que denomina Bosque das Maritacas o espaço público situado entre o final da Rua da Figueira e a Avenida do Estado, Distrito da Sé, Subprefeitura da Sé.

Sem embargo do mérito da iniciativa, a proposta não reúne condições de ser convertida em lei, na conformidade das razões a seguir explicitadas.

Consoante as informações fornecidas pelos Órgãos municipais competentes, o logradouro indicado é integrante do Parque Dom Pedro II - codlog 15.984-0 – denominado por meio da Lei nº 2.360/1921 e do Decreto nº 15.635/1979.

Portanto, a alteração da denominação não se encontra nas hipóteses permissivas previstas no art. 5º da Lei nº 14.454/07, que consolidou a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Nessas condições, vejo-me na contingência de vetar a propositura, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

fls. 230



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Reis Nunes, Prefeito(a)**, em 13/08/2021, às 21:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050059062** e o código CRC **A078AE24**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2020/0001618-7

SEI nº 050059062

Matéria DOCREC 727/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 94/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=315003>.